

ANEXO II
MINUTA DO RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026/PMS

Relatório de avaliação de prova de conceito:

CAMPO	DETALHE
Fornecedor/Empresa	VoxCity Tecnologia LTDA
CNPJ do fornecedor	19813396/0001-14
Data de realização da prova de conceito	08/04/2026
Local de realização	Sala de Reunião, Prefeitura Municipal de Sangão
Responsável técnico presente (Fornecedor)	Alexandro Anacleto

A avaliação foi conduzida com base nos requisitos técnicos pré-definidos, atribuindo um peso a cada categoria para determinar a pontuação final.

COMPONENTE	STATUS (ATENDE/NÃO ATENDE)	OBSERVAÇÕES DETALHADAS
Leitor Facial	Atende	De acordo com as especificações
Catraca	Atende	De acordo com as especificações
Acesso Web e APP	Atende	Acessos Satisfatórios
Aviso de Entrada/Saída	Atende	Recebimento de Notificação Perfeito
Botão do Pânico	Atende	Teste de Botão Satisfatório

☒ **APROVADO** - A solução atende ou supera o requisito mínimo de aprovação e demonstrou aderência técnica e operacional satisfatória.

☐ **REPROVADO** - A solução não atende aos requisitos mínimos exigidos, resultando em sua desclassificação.

☐ **REQUER REVISÃO** - A solução demonstrou atendimento parcial, mas falhou em pontos críticos que exigem correção e nova prova de conceito em [Prazo].

A comissão de avaliação atesta a veracidade das informações contidas neste relatório.

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Irlen Liberato	Diretor de Planejamento	
Bruna Formentin	Diretora Escolar	
Silvana Simon	Assistente Pedagógico	
Daniel Paorã januario	Técnico em Informática	

Sangão, 09 de Abril de 2026

DETALHE	ESPECIFICAÇÃO
Objeto do contrato	instalação, configuração, licenciamento e manutenção de sistema de controle de acesso por reconhecimento facial, incluindo terminais, catracas, hardware e software.
Empresa contratada	VoxCity Tecnologia LTDA
CNPJ	19813396/0001-14
Número do contrato	
Processo licitatório	019/2026/PMS
Modalidade licitatória	Pregão Eletrônico nº 019/2026
Vigência	

Prova de conceito:

O formato será definido a critério da Administração Pública Municipal, levando em consideração a natureza e a especificidade do objeto licitado, podendo a demonstração ser realizada mediante apresentação presencial, sessão remota por videoconferência, demonstração em ambiente simulado ou real, ou qualquer outra metodologia que a Administração entender adequada para aferir, com segurança e objetividade, a plena aderência da solução ofertada aos requisitos estabelecidos no termo de referência e no presente edital — adequando-se, em todos os casos, às particularidades inerentes ao sistema de controle de acesso por reconhecimento facial no contexto escolar.